



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de maio de 2024 \* nº 0533 \* Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.627 DE 10 DE MAIO DE 2024

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVAS FONTES DE RECURSOS NOS EGM/SEFIN, AUTORIZADO PELA LEI N° 15.184/2024.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei n° 15.184, de 09 de maio de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Especial para inclusão de novas Fontes de Recursos nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), conforme I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL/PMJP**  
**FONTES: 1.703-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES..... R\$ 2.000,00**

**1.704-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS..... R\$ 150.000,00**

**1.750-RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE..... R\$ 20.000,00**

**TOTAL..... R\$ 172.000,00**

**Art. 3º** As novas Fontes de Recursos referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto de abertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE MAIO DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4311-F79D-337C-6A8C> e informe o código 4311-F79D-337C-6A8C.



Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
04.331.5325.522621	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90	1.7.04	150.000,00
		3.3.90	1.7.50	20.000,00
04.122.7001.527053	ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	3.3.90	1.7.03	2.000,00
SUBTOTAL				172.000,00
TOTAL GERAL				172.000,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades				
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4311-F79D-337C-6A8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 13/05/2024 15:55:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 14/05/2024 08:38:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/05/2024 11:57:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4311-F79D-337C-6A8C>

DECRETO N° 10.631, DE 16 DE MAIO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 13.030/2024,

#### DECRETA :

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/4311-F79D-337C-6A8C> e informe o código 4311-F79D-337C-6A8C.



Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000 16101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512302	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	1.750.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.750.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.750.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b> Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II  
Redução  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000 16101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512304	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	1.100.000,00
04.122.5001.512408	ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	650.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.750.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.750.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b> Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BC2-53E9-76D5-AE79> e informe o código 4BC2-53E9-76D5-AE79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BC2-53E9-76D5-AE79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 16/05/2024 22:40:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/05/2024 06:24:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 07:24:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BC2-53E9-76D5-AE79>

PORTARIA Nº. 618

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DANIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 101.084-2 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2024. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 637

Em, 23 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DANIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 101.084-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – UMTI da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 638

Em, 23 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no memorando 62.424/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARCEL NUNES DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- |   |  |
|---|--|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho                                  | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves                           |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti                 | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto               |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque        | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves          | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa          |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho                 | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes                 |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro             | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  |
| Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho              | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira          | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho                 |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira                     |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha                    | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares        |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva              | Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra                        |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque   | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho              |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre  | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso                 |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega      | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza          |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BC2-53E9-76D5-AE79> e informe o código 4BC2-53E9-76D5-AE79

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F8F-DC94-B0D4-B863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/05/2024 12:02:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F8F-DC94-B0D4-B863>

PORTARIA Nº. 803

Em, 10 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 17.283/2024.

## RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ AUGUSTO FREIRE NETO, matrícula nº 83.003-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL UBIRAJARA TARGINO BOTTO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 804

Em, 10 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 17.283/2024.

## RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ AUGUSTO FREIRE NETO, matrícula nº 83.003-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO DO VALLE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2E59-5760-23C5-3EA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 07:30:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E59-5760-23C5-3EA5>

PORTARIA Nº. 819

Em, 14 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando nº 69.295/2024.

## RESOLVE:

I – Nomear WELLEN JAMYLLY RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 820

Em, 14 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando nº 69.295/2024.

## RESOLVE:

I – Nomear JULIANA DA SILVA GAMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 821

Em, 14 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando nº 69.295/2024.

## RESOLVE:

I – Nomear JOAO GABRIEL BARRETO DE ARAUJO FALCAO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1A57-D2DE-F4E9-1B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 07:31:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A57-D2DE-F4E9-1B53>Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E59-5760-23C5-3EA5> e informe o código 2E59-5760-23C5-3EA5Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A57-D2DE-F4E9-1B53> e informe o código 1A57-D2DE-F4E9-1B53Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A57-D2DE-F4E9-1B53> e informe o código 1A57-D2DE-F4E9-1B53

PORTARIA N° 822

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando n° 61.389/2024.

RESOLVE:

I – Nomear NATHALIA MARIA MENEZES FIALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B5C-BD2C-2552-7371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 07:32:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B5C-BD2C-2552-7371>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1D1-BCC1-307B-5AFB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D1-BCC1-307B-5AFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 07:33:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1D1-BCC1-307B-5AFB>

PORTARIA N° 824

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 72.832/2024.

RESOLVE:

I – Nomear LAYS MERYCE COELHO DE SOUZA, matrícula n° 69.122-4, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Escola Municipal Abraão Alves de Carvalho da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE8F-F557-85AC-E973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 07:35:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE8F-F557-85AC-E973>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE8F-F557-85AC-E973>



PORTARIA N° 823

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando n° 74.522/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUCIANO DE ANDRADE BORBA, matrícula n° 101.175-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE REDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1D1-BCC1-307B-5AFB>



PORTARIA N.º 854

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n.º 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023, e o que consta do Memorando n.º 55.313/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSE CALIXTO DA SILVA NETO, inscrição n.º 4320027154, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB05-0225-F552-6AB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 07:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB05-0225-F552-6AB0

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, de acordo com a relação em anexo, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital n.º 01/2020 de 15 de dezembro de 2021, homologado através da Portaria n.º 305 de 22 de julho de 2021 prorrogado através das portarias 359 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 596 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023, e nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal n.º 530 de 15 de maio de 2024, para posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) ECG, acompanhado de laudo médico;
d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
f) Audiometria;
g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
h) Saúde Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
i) Saúde Mental, realizado por médico psiquiatra.
2 - Da posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG;
a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
c) Documentos militar para o sexo masculino;
d) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
e) Carteira de Trabalho (CTPS);
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de Escolaridade (nível médio)
h) Diploma (engenheiro)
i) Registro no Conselho (engenheiro)
j) Certidão de Casamento;
k) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
l) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
m) Conta bancária - Banco de Brasília - BRB;
n) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Fienda;
o) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
p) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
q) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público n.º 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
r) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.
3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, Item II)

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D292-C3A3-D07B-5243 e informe o código D292-C3A3-D07B-5243

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

Table with columns: ordem, portaria, inscrição, nome, cargo, classificação. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D292-C3A3-D07B-5243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/05/2024 17:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D292-C3A3-D07B-5243



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D292-C3A3-D07B-5243 e informe o código D292-C3A3-D07B-5243

**SMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS n° 9.569/2024**

**DECISÃO**

Considerando os termos do Relatório Final n° 073/2024/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ/MF n° 26.156.923/0001-20)**:

**Notificação n° 063/2024 (Contrato n° 10.984/2023)**

**Aplicação de Sanção de Advertência**, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal n° 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.2 e 10.2.1, do Contrato n° 10.983/2023.

**Aplicação de Sanção de Multa Moratória**, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e nas Cláusulas 10.2, 10.2.2 e 10.2.2.1, do Contrato n° 10.983/2023, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, referente ao atraso na entrega dos itens contratados

**A cobrança judicial dos débitos** referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido

Publique-se.

João Pessoa/PB, 09 de maio de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4512-D2D4-3064-623F e informe o código 4512-D2D4-3064-623F



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4512-D2D4-3064-623F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89)** em 09/05/2024 14:23:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4512-D2D4-3064-623F>

**SEJER**

PORTARIA N° 029/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0249/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0249/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	<b>PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA</b>	95.000-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC95-E9D8-CB5D-43F2 e informe o código BC95-E9D8-CB5D-43F2



PORTARIA N° 030/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0253/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0253/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	<b>PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA</b>	95.000-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC95-E9D8-CB5D-43F2 e informe o código BC95-E9D8-CB5D-43F2



## SETUR

## Portaria nº 09/2024 - SETUR

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar O Senhor Renan Felipe Maia Trigueiro – Diretor Administrativo e Financeiro – Mat. 95.114-5, gestor de contrato e administrativo, e o Sr. Francisco Assis de Andrade – Diretor de Patrimônio e Pessoal – Mat. 95.093-9 para fiscalização e atesto de notas, referente ao contrato de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado – MOREIRA & NEVES – MEMORANDO Nº 30.321/2024 – Termo aditivo Nº 02 do contrato 06-126/22

Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário, especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa 12 De Março de 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretário de Turismo de João Pessoa

Assinado por: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17>



## SEMAM

ASIP UFPB ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA torna público que requereu à SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Noite do Brega** situado na **Avenida Almirante Tamandaré, Tamabaú, João Pessoa-PB.**

CHURRASCARIA CEASA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **tardezinha ceasa** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa-PB.**

ELENI FELIZARDO JERONIMO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **FESTA DE 15 ANOS** situado na **Rua José do carmo lima, Cidade dos colibris João Pessoa-PB.**

GUILHERME GERVASIO BRAZ torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Gréa do Gui** situado na **Rua Juvina de Oliveira Monteiro, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

CHURRASCARIA CEASA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Tardezinha Ceasa** situado na **Rua Presidente Ranieri Mazilli, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Festa do Padoeiro São José** situado na **Avenida Almirante Tamandaré, Tambaú, João Pessoa-PB.**

ESTAÇÃO CABO BRANCO 08.778.326/0001-56 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Enigma** situado na **Avenida Panorâmica, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

ONG DECULP DAS QUADRLHAS JUNINAS DE JOÃO PESSOA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **FESTIVAL JUNINO** situado na **Avenida Dom Vital, Roger, João Pessoa-PB.**

Assinado por: Welison Araujo Silveira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17>



TRADICIONAL FESTA DO PADRE ZÉ 058.290.984-82 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Festa do padre zé** situado na **Rua João Moreira Dauto, Padre Zé, João Pessoa-PB.**

SPE BAIRRO DOS ESTADOS INCORPORACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Autorização Ambiental para **limpeza de área - vegetação rasteira SEM supressão - para manutenção do lote, evitando acúmulo de lixo e descarte de materiais poluidores** situado na **Rua Professora Egídia Wanderley Abrantes De Carvalho, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.**

SPE BAIRRO DOS ESTADOS INCORPORACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Autorização Ambiental para **limpeza de área - vegetação rasteira SEM supressão - para manutenção do lote, evitando acúmulo de lixo e descarte de materiais poluidores** situado na **Rua Professora Egídia Wanderley Abrantes De Carvalho, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.**

ASSOCIAÇÃO CEAD-PB16.939.036/0001-75 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Festa Junina** situado na **Rua Terezinha de Oliveira Justa, Funcionários, João Pessoa-PB.**

WALLAM SILVA RODRIGUES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **AÇÃO SOCIAL E CRUZADA EVANGELISTICA** situado na **Rua Cupiúbas, Muçumagro, João Pessoa-PB.**

ONG DE CULTURA POPULAR DE QUADRILHA JUNINA XIADO DO XINELO 12.606.209/0001-82 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Encontro de quadrilhas Juninas em comemoração ao 32º aniversário dos Funcionários IV** situado na **Rua Terezinha de Oliveira Justa, Funcionarios João Pessoa-PB.**

MARCIO GABRIEL SOUZA DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **II BREGA ROGER** situado na **RUA CARLOS PESSOA, Roger, João Pessoa-PB.**

ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Missa de Pentecostes** situado na **Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambauzinho, João Pessoa-PB.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA SINTEM torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **São João do SINTEM** situado na **Rua dos Cajueiros, Ponta do Seixas, João Pessoa-PB.**

Assinado por: Welison Araujo Silveira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17>



Assinado por: Welison Araujo Silveira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17>



**LAGOA PARK HOTEL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Hotéis situado na Parque Solon de Lucena, Centro, João Pessoa/PB.

**LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Laboratórios clínicos situado na Avenida Maximiano Figueiredo, Centro, João Pessoa/PB.

**GARDEN RESIDENCE INCORPORAÇÃO SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Construção de edifícios, situado na Rua Alcides Bezerra n, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB.

**WILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Coleta de resíduos não perigosos situado na Rua Maria Alves da Cruz, Gramame, João Pessoa/PB.

**FOCO GESTAO DE EMPREENDIMENTOS DE HOSPEDAGEM E IMOBILIARIOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Hotéis situado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Tambaú, João Pessoa/PB.

**SUSTENTA - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica situados na Rua Manoel Medeiros Guedes, Manaira, João Pessoa/PB.

**FARMACIA ESPECIALISTA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situados na Avenida Acre, Estados, João Pessoa/PB.

**FARMACIAS NORDESTINA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Funcionário Público Paulo Antonio Bastos Portela, Gramame, João Pessoa/PB.

**TAPIOKA gODBITER cOMERCIO DE aLIMENTOS ITDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Restaurantes e similares situado na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Manaira, João Pessoa/PB.

**Jaguaribe Grill Restaurante** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Restaurantes e similares situado na Rua Francisco Timóteo de Souza, Anatólia, João Pessoa/PB.

**OPIX SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Serviços de comunicação multimídia - SCM situado na Avenida Goiás, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**PINTO & VIDAL DEPILAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Tambaú, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9f-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9f-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9f-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9f-81A7-0C8C-FA17



**IVANILDO MOREIRA PALITO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Incorporação de Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente situada na Rua Maria Leopoldina do Egito, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada na Avenida Cruz das Armas, Cruz das Armas, João Pessoa/PB.

**MG INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Moagem de trigo e fabricação de derivados situada na Rua Desembargador Aurélio M. de Albuquerque, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

**SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Manaira, João Pessoa/PB.

**BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Rua Deputado Odon Bezerra, Tambaú, João Pessoa/PB.

**BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Manaira, João Pessoa/PB.

**VINICIUS FORTUNA TEODULINO DOS SANTOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Impressão de material para outros usos situada na Avenida General Bento da Gama, Torre, João Pessoa/PB.

**SEVERINO ALVES DE SOUSA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás situada na Rua Natália Gomes de Andrade Silva, Gramame, João Pessoa/PB.

**UNIDAS LOCAÇÕES S.A.** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Locação de automóveis sem condutor situada na Rua Geraldo Porto, Brisamar, João Pessoa/PB.

**PIMENTEIRA LAVANDERIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para lavanderias situada na Rua Cassimiro de Abreu, Brisamar, João Pessoa/PB.

**SUPERMERCADOS MANAÍRA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados situada na Rua João Cândio, Manaira, João Pessoa/PB.

**B. I.S - COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas situada na Avenida Tabajaras, Centro, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9f-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9f-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9f-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9f-81A7-0C8C-FA17





**MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios situada na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**PORTAL PRESTACOES DE SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Imunização e controle de pragas urbanas situada na Rua Durval de Albuquerque, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

**PANIFICADORA DOM BORGES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Padaria e confeitaria com predominância de revenda situada na Avenida Manoel Deodato, Torre, João Pessoa/PB.

**SAUTER VENTES COMUNICACAO VISUAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Impressão de material para uso publicitário situada na Rua Prefeito José Leite, Miramar, João Pessoa/PB.

**JAMPA CAÇAMBAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Coleta de resíduos não perigosos situada na Rua Josery Serrano de Assis, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

**UNISERV PRODUTOS VETERINÁRIOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação situada na Rua Professora Rosa Setti, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais situado na Rua Das Trincheiras, Centro, João Pessoa – PB.

**3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Poeta Antonio Pereira Sobrinho, Gramame, João Pessoa/PB

**RESIDENCIAL ANCORADOURO E MANGABEIRA VIEW CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Jorge Ramos Amaranho, Mangabeira, João Pessoa / PB.

**MD PB BRISAMAR 01 CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Canteiro de Obras situado na Avenida Senador Ruy Carneiro, Brisamar, João Pessoa /PB.

**ABC CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) situado na Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa /PB.

**COMPACTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Evágoras Correia, Bancários, João Pessoa /PB.

**POLYON ANDRADE BATISTA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Duas habitações por bloco situado na Rua Sebastiana Silva Santos, João Paulo II João Pessoa /PB

**Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços de construção do santuário nossa senhora do sagrado coração de Jesus situado na Avenida João Cirilo Da Silva, Portal do sol, João Pessoa /PB.

**ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado em Rua Vereador José Francisco De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.

**G HOLANDA CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na Av. Severino M Spinelli, Planalto Boa Esperança, João Pessoa /PB.

**CONSTRUTORA ABC LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.

**LEGACY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaú, João Pessoa /PB.

**EMVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Estudante Roberta Rodrigues Tavares, Gramame, João Pessoa /PB.

**NA CONSTRUCOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situada na Rua Lindolfo Gonçalves Chaves, Jardim São Paulo, João Pessoa – PB.

**KATIANE MARTINS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado em Rua Gizelda De F Spinelly Da Silva, Gramame, João Pessoa – PB.

**EDIFICIO SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais situado em Avenida Almirante Barroso, Centro, João Pessoa – PB.

**RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado em Rua Joaquim Alves Bezerra, Gramame João Pessoa – PB.

**Farmácia Pague Menos** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similar situado em Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa – PB.

**JF MOVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situado em Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, Bancários, João Pessoa – PB.

**MAIS INCORPORACOES & EMPREENDIMENTOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H3 - Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado em Rua Aposentado Manoel Zeferino Filho, José Américo de Almeida, João Pessoa – PB.

**MARIA LUCIA GOES DE ARAÚJO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Centro Comercial e de serviços – pequeno porte, até 05 pavimentos situado em Rua Osiris de Belli, Cabo Branco, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17

D

**ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial** situado na **Rua Praia das Cardosas, Costa do Sol, João Pessoa/PB.**

**MILENA YASMIN PINHO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Avenida Espírito Santol, Estados, João Pessoa/PB.**

**PADARIA E PASTELARIA PERNAMBUCANA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio**, para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na **Rua Empresário João Rodrigues Alves, Anatólia João Pessoa/PB.**

**PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE JOÃO PESSOA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na **Avenida Senador Ruy Carneiro, Brisamar, João Pessoa/PB.**

**RESTAURANTE O CAPITÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e erviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua João Câncio, Manaíra, João Pessoa/PB**

**TC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **comércio varejista de ferragens e ferramentas** situado na **Rua Irani Almeida de Menezes, João Paulo II, João Pessoa/PB.**

**LANCHONETE BUDEGGA DO TIAO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Praca Assis Chateaubriand, Treze De Maio, João Pessoa/PB.**

**DELICIAS NA MESA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Inácio Ramos de Andrade, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.**

**CAMILA NASCIMENTO DE LUCENA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Rua Creusa Campos de Vasconcelos, Mangabeira, João Pessoa/PB**

**RESTAURANTE PÃO DO REINO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Maurício de Araújo Gama Filho n° 18, Portal do Sol, João Pessoa/PB.**

**53.763.091 MARLENE DE MELO ARRUDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de bebidas** situado na **Rua Valdemar Naziazeno, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

**RESTAURANTE SAPUCAIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado no **Rua Coronel Miguel Satyro, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**CAHU E PORTO FORNECIMENTO DE ALIMENTO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa/PB.**

**SERVICOS DE PILATES E CURSOS RAIANE RODRIGUES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de fisioterapia** situado na **Rua Francisco Alves Rodrigues ,Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.**

**REJANE DE OLIVEIRA SILVA 27254950406** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de materiais de construção em geral** situado na **Rua Carlos Cavalcante de Arruda, Ernani Sátiro, João Pessoa/PB.**

**IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CALVÁRIO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na **Rua Bancário Sérgio Guerra, Bancários, João Pessoa/PB.**

**TIAGO PEREIRA DE CARVALHO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de alimentos e pratos prontos** situado na **Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, Portal do Sol, João Pessoa/PB.**

**NOW EXPRESS MERCADO DE PROXIMIDADE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

**IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS ARMAGEDDON** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na **Avenida Marta Pacheco, Oitzeiro, João Pessoa/PB.**

**PANDORA BIJOUX COMERCIO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos** situado na **Parque Solon de Lucena, Centro, João Pessoa/PB**

**ANJO BIJU COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos** situado no **Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa/PB.**

**CAVALCANTIS BAR E RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e Similares** situado na **Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



**EVOLUTION BUSINESS CENTER** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Gestão e administração da propriedade imobiliária** situado na **Avenida Rio Grande do Sul, Estados, João Pessoa/PB.**

**AMAILTON XAVIER ALVES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** situado na **Dulce Ferreira Dos Santos, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB.**

**ANDRADE E CABRAL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Avenida General Edson Ramalho, Manaira, João Pessoa/PB.**

**RESTAURANTE SOUL TEMAKI LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situada na **Avenida Adolfo Loureiro França, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**GOOD BOY BURGER E CO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Avenida Esperança, Manaira, João Pessoa/PB.**

**ERIKA LINDA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos** situado na **Praça Aristides Lobo, Centro, João Pessoa/PB.**

**CMA RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **restaurantes e similares** situado na **Avenida General Rua Eutiquiano Barreto, Manaira, João Pessoa/PB.**

**JRV COMERCIO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.**

**VOLTANDO A MESA COMERCIO DE PRESENTES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal** situado na **Avenida Frei Agostinho, Mandacaru, João Pessoa/PB.**

**JEAN CARLO DOS SANTOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos** situado na **Rua dos Pescadores, Ponta do Seixas, João Pessoa/PB.**

**SMASH E BURGER LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na **Rua Juvenal Mário da Silva, Manaira, João Pessoa/PB.**

**PANIFICADORA SAO GONCALO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na **Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa/PB.**

**MADU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Manoel Gualberto, Miramar, João Pessoa/PB.**

**BELLA BIJU LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos** situado na **Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa/PB**

**3R ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situada na **Rua Severina Crispim Veras, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.**

**GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situada na **Rua Maria Jose Caetano Da Silva, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**GARDEN RESIDENCE INCORPORAÇÃO SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Lindolfo Gonçalves Chaves, Jardim São Paulo João Pessoa/ PB.**

**RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos** situado no **Rua Bolívia, Industrias, João Pessoa/Pb.**

**SIMOES E LIMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rodovia Ministro Abelardo Jurema De Araújo, Costa do Sol, João Pessoa/PB.**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORÉ** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**LAVIE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na **Avenida Santa Catarina, Estados, João Pessoa/PB.**

**GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na **Rua Maria Jose Caetano Da Silva, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na **Rua Alberto Da J. Freire, Valentina De Figueiredo, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopaessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopaessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopaessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopaessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9F-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD9F-81A7-0C8C-FA17



**GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na Rua Maria Jose Caetano Da Silva, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Balbina Maria Ferreira, Gramame, João Pessoa/PB.

**GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Coronel Antônio De Farias, José Américo De Almeida, João Pessoa/PB.

**PARÓQUIA ANGLICANA COMUNHÃO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Templos religiosos, capelas, casa de oração ou culto, igrejas** situado na Rua André Dias, Aeroclub, João Pessoa/PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de drenagem pavimentação em paralelepípedo de 24 ruas, localizadas nos bairros Cristo Redentor e Alto Do Mateus, João Pessoa/PB - Lote IV- BN.**

**MARIA LUCIA GOES DE ARAUJO** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Centro Comercial e de serviços – pequeno porte, até 05 pavimentos** situado na Rua Osiris De Belli, Cabo Branco, João Pessoa / PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **REFORMA PRAÇA GUILHERME BRITO DE HOLANDA** situado na Rua Antônio Alberto Dantas, Pedro Gondim, João Pessoa / PB.

**RESIDENCIAL MURANO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na Rua Conselheiro José Braz Do Rego, Portal do Sol João Pessoa / PB.

**FK BM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na Rua Dr Valdevino Gregório De Andrade, S/N, Gramame, Gramame, João Pessoa / PB.

**MENDES JÚNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Estudante Axell Marinho Furtado, Gramame, João Pessoa / PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



**MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na Rua Ana Cristina Rolim Machado, Aeroclub, João Pessoa / PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção Da Praça Parque Portal Do Sol** situado na Avenida Governador Antônio Da Silva Mariz, Portal Do Sol, João Pessoa / PB.

**ROCCA MSM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na Rua Major Álvaro Monteiro, Ipes, João Pessoa / PB.

**JF IMOVEIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Poeta Antonio Pereira Sobrinho, Gramame, João Pessoa / PB.

**ZÊNITE DN TAMBAÚ SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na Rua Bancário Péricles Figueiredo Gouvêia Filho, Bancários, João Pessoa / PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **ampliação e reforma do mercado público central** situado na Rua Marechal Almeida Barreto, Centro, João Pessoa / PB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de ampliação, reforma e manutenção da emef violeta formiga** situado na Rua Tenente Claudionor Das Neves Cardoso, Costa E Silva, João Pessoa/PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de ampliação, reforma e manutenção da cmei Creusa Pires** situado em Rua Edmundo Filho, São José, João Pessoa/PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **construção dos blocos habitacionais na comunidade Dubai** situado em Rua Vereador José Paulo Neto, Gramame, João Pessoa/PB.

**ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na Rua José Simões De Araújo, Bessa, João Pessoa / PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **reforma e requalificação do mercado público undefined do bairro dos Estados, Situado Na Rua Joaquim Pires Ferreira, Estados, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação, reforma e construção do corredor externo do instituto Cândida Vargas** situado na **Avenida Coremas, Jaguaribe, João Pessoa/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **reforma e requalificação do mercado público undefined do Bairro Dos Estados** situado em **Rua Joaquim Pires Ferreira, Estados, João Pessoa/PB**

**QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado em **Rua Estudante Axell Marinho Furtado Gramame, João Pessoa/PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação, reforma manutenção da cmei criança feliz** situado em **Rua Fábio Silva Lima, São José, João Pessoa/PB.**

**ENGESELT ENGENHARIA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos**, situado na **Rua Roberto Paulo Moreira Coutinho, Portal Do Sol João Pessoa / PB.**

**BRASILEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Unifamiliar** situado na **Rua Professora Margarida Medeiros, Ipês, João Pessoa / PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada para execução de ampliação, reforma e manutenção das cmei maria emília coelho da silva correa**, situado na **Rua Cabo Verde / Rua Economista Egídio Da Silva, Industrias, João Pessoa / PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **construção da praça esperança**, situado na **Rua Doutor José Carlos Cavalcanti, Ernani Sátiro João Pessoa / PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada para execução de ampliação, reforma e manutenção das Cmei Maria Das Graças**, situado na **Rua Honduras, Mumbaba, João Pessoa / PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada para execução de ampliação, reforma e manutenção da CMEI Márcia Suênia**, situado na **Rua Martinho Faustino da Costa, Mangabeira / Cidade Verde II, João Pessoa / PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção da praça Ilha do Bispo**, situado na **Avenida Redenção, Ilha Do Bispo, João Pessoa / PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de 27 ruas nos bairros: Alto Do Mateus, Treze De Maio, Alto Do Céu, São José e Roger, Em João Pessoa /PB.**

**DURE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Capoteiro José Tavares Da Silva, Gramame, João Pessoa / PB.**

**MORAIS COUTINHO CONSTRUTORA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Engenheiro Benedito Ferreira Queiroga, Gramame, João Pessoa / PB.**

**ESQUADRUS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na **Rua Deputado José Mariz, Tambauzinho, João Pessoa / PB.**

**RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Arnaldo Ferreira Da Silva, Gramame, João Pessoa / PB.**

**ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na **Rua Josita Almeida , Altiplano Cabo Branco, João Pessoa / PB.**

**CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua dos Quilombos, Paratibe, João Pessoa / PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **execução dos serviços de pavimentação e urbanização** situado na **Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa /PB.**

**QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Estudante Axell Marinho Furtado, Gramame, João Pessoa / PB.**

**PRATICA CONSTRUÇÕES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Rosa Ângela Marta Cagliani (Cj Habitacional Colinas Do Sul II), Gramame, João Pessoa / PB.**

**MENDES JÚNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Dacio Linhares Pordeus, Funcionários, João Pessoa / PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17> e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17



LLA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Professora Eunilde Caldas Tavares, Planalto Boa Esperança, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Reforma da Praça Antônio Mariz situado na Rua Tenente Manoel Vasconcelos Sampaio, Alto Do Mateus, João Pessoa / PB.

JSC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situado na Rua José Cândido Da Silva, Cidade Dos Colibris, João Pessoa / PB.

INDICE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para construção de tratamento de esgoto situado na Rua Abdias Gomes De Almeida 981,Tambauzinho, João Pessoa/PB

INDICE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Drenagem situado na Rua Abdias Gomes De Almeida Tambauzinho , João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para contratação de empresa especializada em engenharia para execução da demolição do antigo hotel tropicana, localizado na rua professora Alice Azevedo situado na Rua Professora Alice Azevedo, Centro, João Pessoa/PB.

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para Licença de Construção de Radio-base, Licença Prévia situado na Rua Adalgisa de Luna Sobreira, Mangabeira, João Pessoa - PB.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD97-81A7-0C8C-FA17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 20/05/2024 10:44:33 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD97-81A7-0C8C-FA17 e informe o código AD97-81A7-0C8C-FA17

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-462/2024. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Acheaki Comércio e Serviços LTDA. Processo: 17.178/2023 – 1/DOC Modalidade: P. E. N.º 06-005/2024 ARP n.º 033/2024. Signatários: Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Antônio Alves do Amaral Junior, representante legal da empresa Acheaki Comércio e Serviços LTDA. Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025. Valor Total: R\$ 117.894,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e quatro reais). Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows include budget codes and values like 13.301.10.301.5005.464497 and 1.6.00.

Data da assinatura: 15/05/2024

João Pessoa, 17 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7284-D0CD-538E-4E95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/05/2024 17:00:19 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/05/2024 17:27:34 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7284-D0CD-538E-4E95

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – abril 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 3622, de 25 de abril de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Table with 4 columns: Nº OFÍCIO (EXTERNO), ENTIDADE BENEFICIÁRIA, CNPJ, VALOR DO REPASSE. Rows include HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO and MEMORIAL SANTA LUZIA.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7284-D0CD-538E-4E95 e informe o código 7284-D0CD-538E-4E95

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/538E-4E95 e informe o código 538E-4E95-FE10-C590



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C52F-AE7D-F812-C5F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C52F-AE7D-F812-C5F0

EXTRATO Nº. 497/2024
PROCESSO Nº 5.146/2024
CHAVE CGM: DJL0-T4EY-YT5Z-GHPW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTOS CURATIVOS ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇO, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.077/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.817/2024, RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, R\$ 226.336,90 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), 16 DE MAIO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B70-215E-F0D4-90FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B70-215E-F0D4-90FE

EXTRATO Nº. 509/2024
PROCESSO Nº. 12.337/2024
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB,, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.012/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.829/2024, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), 16 DE MAIO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F76-BFA9-2C43-5DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F76-BFA9-2C43-5DC4

EXTRATO Nº. 515/2024
PROCESSO Nº. 11.973/2024
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.833/2024, HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, R\$ 14.198,10 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos), 16 DE MAIO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F76-BFA9-2C43-5DC4 e informe o código 3F76-BFA9-2C43-5DC4

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B70-215E-F0D4-90FE e informe o código 2B70-215E-F0D4-90FE

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F76-BFA9-2C43-5DC4 e informe o código 3F76-BFA9-2C43-5DC4

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B70-215E-F0D4-90FE e informe o código 2B70-215E-F0D4-90FE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34C7-FB13-7F28-1258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 09:56:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34C7-FB13-7F28-1258

EXTRATO Nº. 524/2024
PROCESSO Nº.12.691/2024
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DESONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023,nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.839/2024, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, R\$ 1.960,50 (hum mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), 17 de maio de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC68-D514-5995-35A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 12:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC68-D514-5995-35A4

EXTRATO Nº. 526/2024
PROCESSO Nº.12.593/2024
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DESONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023,nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.841/2024, NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), 16 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C69E-2162-F056-61F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2024 12:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C69E-2162-F056-61F0

EXTRATO Nº. 527/2024
PROCESSO Nº.12.684/2024
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DESONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023,nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.842/2024, ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, R\$ 8.885,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), 17 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34C7-FB13-7F28-1258 e informe o código CGM: 34C7-FB13-7F28-1258



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC68-D514-5995-35A4 e informe o código CGM: FC68-D514-5995-35A4





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2E48-3D75-9421-2068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2024 12:43:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2E48-3D75-9421-2068>

EXTRATO Nº. 530/2024  
PROCESSO Nº.12.591/2024  
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DESONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.845/2024	CIRÚRGICA ESPERANÇA LTDA - ME	R\$ 13.678,10 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).	17 de maio de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/238B-BE9A-FF4A-D2BF> e informe o código 238B-BE9A-FF4A-D2BF

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 238B-BE9A-FF4A-D2BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2024 12:43:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/238B-BE9A-FF4A-D2BF>

EXTRATO Nº. 546/2023  
Processo Administrativo nº. 29.570/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 42180009, PROPOSTA Nº 36000.521054-2023-00; ADVINDA DA PORTARIA Nº 797, DE 03 DE JULHO DE 2023, APLICANDO-SE OS RECURSOS NA "AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA "- GARANTIA DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DIANTE DA ESCASSEZ E AUMENTO DE VALORES DOS MESMOS NO MERCADO, DESTINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO CARDÍACO, GERAL, CLÍNICA MÉDICA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL DOS USUÁRIOS DA REDE DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, MEDIANTE O CONVÊNIO Nº 03/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA E A SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB"**

Este Termo de Fomento terá vigência de até 12 (doze) meses para execução das seguintes a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de valor de R\$ 595.472,10 (Quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 594.771,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e um reais)** proveniente da Emenda Federal – Proposta nº 36000.521054-2023-00 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO

462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE FONTE RECURSO  
1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA  
33.60.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 130301 13301 00007 META INSTRUMENTO GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 003 OUTRAS DESPESA CORRENTES

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
05/2024/SMS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE	R\$ 594.771,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e um reais)	17 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DF87-9F0B-5822-1930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/05/2024 13:16:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF87-9F0B-5822-1930>



EXTRATO Nº. 550/2024  
Memorando (interno) 60.331/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃOPESSOA – INOVATEC - JP.**

O presente instrumento terá vigência de 01 (um ano), a partir da sua assinatura, podendo ser renovado na forma da legislação vigente.

Para a execução do objeto deste Convênio dá-se o valor total é de **R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)**, sendo **R\$ 3.247.200,00**, destinados à gestão técnica científica, administrativa e financeira no desenvolvimento e execução do projeto, no que diz respeito ao pagamento de serviços, equipamentos e materiais, bem como o valor **R\$ 352.800,00**, referente ao pagamento da INOVATEC-JP representando os cursos operacionais de manutenção da referida agência, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho aprovado, de acordo com o cronograma de desembolso e plano de aplicação, constantes no Plano de Trabalho.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE irá transferir, para execução do presente Convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação constantes no Plano de Trabalho, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo: Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subação  
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DASMS  
Fonte Recurso  
1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002 Natureza Despesa CONTRATO DE GESTAO

CONVÊNIO	NOME	VALOR	DATA
01/2024/SMS	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃOPESSOA – INOVATEC - JP	R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)	20 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37D1-772F-6275-AA40> e informe o código 37D1-772F-6275-AA40



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 37D1-772F-6275-AA40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/05/2024 12:26:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37D1-772F-6275-AA40>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.047/2024 SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.203/2023  
CHAVE: E6IX-YD6Z-DZTG-00WQ  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.117.778/0001-97  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E CMEI MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY, EM JOÃO PESSOA/PB.  
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.432.039,25 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102777  
Elemento de despesa: 4.4.90.51  
Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)  
Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102896  
Elemento de despesa: 4.4.90.51  
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)  
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP /Maria América Assis de Castro -PMJP/ Lucilene de Castro Pereira - Marbella Residence Incorporadora E Construtora Ltda  
Data da Assinatura: 16 de maio de 2024  
João Pessoa, 16 de maio 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8696-8B88-6B44-DE7B> e informe o código 8696-8B88-6B44-DE7B



EXTRATO N.º 90/2024 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62.381/2023 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016/2024/1Doc.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 18.422,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o **Anexo do contrato**, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Farmácia ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
DATA DA ASSINATURA: \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8696-8B88-6B44-DE7B> e informe o código 8696-8B88-6B44-DE7B



EXTRATO N.º 91/2024 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.122/2023 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. ARTIGO 65, II, 'd' LEI Nº 8.666/1993.PREGÃO ELETRÔNICO 62.020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016/2024/1Doc.

OBJETIVO: Alteração do quadro a seguir:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	300	[...]	[...]	[...]	R\$62,22	18.666,00
03	200	[...]	[...]	[...]	R\$54,06	10.812,00
TOTAL						R\$ 41.678,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
DATA DA ASSINATURA: \_\_ de abril de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8696-8B88-6B44-DE7B> e informe o código 8696-8B88-6B44-DE7B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8699-8B88-6BA4-DE7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/05/2024 11:02:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8699-8B88-6BA4-DE7B>

EXTRATO N.º 120/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.041/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.301/2024	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e Trezentos Reais)	14 de maio de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 774A-69DF-22AF-412E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/05/2024 07:06:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/774A-69DF-22AF-412E>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0379/2024.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO (A): CHAMEQUINHO DO FORRÓ.  
OBJETO: Contrata a o referido grupo para uma apresentação, no dia 15 de junho de 2024, com início previsto às 08h, no evento "FORRÓ NA FEIRA, no mercado público de Cruz das Armas.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D84-D092-5156-32CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/05/2024 11:41:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D84-D092-5156-32CA>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0381/2024.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO (A): ALBERTO TAVARES DE SOUZA.  
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 18 de maio de 2024, com início previsto às 19h, no evento "HOMENAGEM ÀS MÃES", na sede da Associação dos Moradores do conjunto Funcionários IV.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC9B-2BE8-65EF-8411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/05/2024 11:41:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC9B-2BE8-65EF-8411>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 21.176/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.097/2023  
 CHAVE CGM: 3Y58-2E63-WZGW-FGAB  
 DATA DE ABERTURA: 04/06/2024 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA MODULADA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E SISTEMA DE EXAUSTÃO/VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar  
 Pregoeira da CSL  
 SMS-JP

Assinado por: Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3C8-6210-4504-C261 e informe o código D3C8-6210-4504-C261.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DD96-9230-D44F-8771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 17/05/2024 09:53:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD96-9230-D44F-8771>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.673/2023  
 CHAVE CGM: R564-L0K1-SVCB-WYZS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS D E 22 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - LOTE 2-BN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 24 de maio de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6A1-CB7F-1EE7-5AC7 e informe o código D3C8-6210-4504-C261.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D3C8-6210-4504-C261

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/05/2024 12:14:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3C8-6210-4504-C261>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076-2024 E DO PA Nº 8.277/2024**

OBJETIVO: ACRESCENTAR fonte de recurso ao Contrato nº 076/2024 e do PA Nº 8.277/2024- Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR FONTE DE RECURSO AO CONTRATO Nº 076/2024 E DO PA Nº 8.277/2024 ABAIXO:**

- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS
  - FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
  - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
  - FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
  - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
  - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 13/05/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário de Saúde Municipal

Assinado por: 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6A1-CB7F-1EE7-5AC7 e informe o código C6A1-CB7F-1EE7-5AC7.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C6A1-CB7F-1EE7-5AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 14/05/2024 08:45:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:06:25 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6A1-CB7F-1EE7-5AC7>

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.160/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.348.142/0001-11, sediada(a) na Rua: Antônio Paulino Marinho nº. 16, bairro Mangabeira II, em João Pessoa – PB, telefone: 83 99601-7384, e-mail: uzebrindes@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, portador da Carteira de Identidade nº 33143622/SSP-PB, e CPF nº 069.754.714-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 5.547/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.160/2023, decorrente do Pregão nº 10.016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, no percentual de **24,9889%** (valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula), conforme quadro abaixo.

1.2. Do objeto:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT. CONTRATUAL	QUANT. DO ADITIVO	QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL ADITIVO RS
01	CAMISA MANGA CURTA – PROFESSOR (A) - Descrição Geral: Camisa	UND	6.164	1.541 (25%)	7.705	RS 11,63	RS 89.609,17

Assinado por 1 pessoa: RAUBERSON CARDEIRO DE MELO DE SA MARQUIM. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao.pessoa.pb.gov.br/validador/validador.aspx?docId=10101602023>



	com manga curta confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) na cor branca, com gramatura de 170gr/m², conforme layout. ➤ A camisa deverá possuir uma gola U em ribana 100% poliéster na cor branca com 2cm acabado. ➤ A mesma deverá ter uma estampa em Silk screen com o brasão do município e arte (conforme layout), nas costas da camisa deverá ter uma estampa em Silk screen centralizada no topo da camisa (conforme layout). ➤ A camisa terá que possuir um cetro gola na cor do corpo da camisa. ➤ Todas as costuras com linhas devem ser de composição 100% poliéster e linhas e fios em cor similar ao tecido. ➤ A bainha do corpo e das mangas da camisa deve ter 2cm de largura, na cor similar ao tecido, utilizando				
--	---	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: RAUBERSON CARDEIRO DE MELO DE SA MARQUIM. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao.pessoa.pb.gov.br/validador/validador.aspx?docId=10101602023>



	máquina galoneira 2 agulhas com distância entre os pespontos de 5mm. ➤ A parte interna (união da lateral, mangas e ombros) deve ser costurada em máquina overlock com bitola de 5mm. ➤ As camisas deverão estar limpas, íntegras e isentas de qualquer defeito que comprometam sua apresentação. ➤ Etiquetas de identificação e conservação das peças inseridas internamente, centralizada na gola traseira. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento. ➤ DO TECIDO PRINCIPAL DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ➤ Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008 - Tolerância ± 5%; ➤ Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994 - Tolerância ± 1,5%; ➤ Estrutura de malhas – ABNT				
--	---	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: RAUBERSON CARDEIRO DE MELO DE SA MARQUIM. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao.pessoa.pb.gov.br/validador/validador.aspx?docId=10101602023>



	NBR 13460:1995 e 13462:1995 – Não se aplica a tolerância; ➤ Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 – Tolerância: mínima, Alteração: 4; ➤ Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 – Tolerância: mínima, Ácido: 4, Alcalina: 4; ➤ Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 – Tolerância mínima: Migração poliéster: 4, Alteração: 4; ➤ Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 – Tolerância mínima: Seco: 4, Umido: 4; ➤ Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011 – Tolerância mínima: Ácido clorídrico: 4, Ácido acético: 4, Hidróxido de amônio: 4, Carbonato de sódio: 4; ➤ Análise Qualitativa e				
--	---	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: RAUBERSON CARDEIRO DE MELO DE SA MARQUIM. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao.pessoa.pb.gov.br/validador/validador.aspx?docId=10101602023>



Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Tolerância ± 3%.							
<p>➤ <b>DA GOLA:</b></p> <p>➤ Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008 - Tolerância ±5%;</p> <p>➤ Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - Tolerância ±5%;</p> <p>➤ Estrutura de malhas - ABNT NBR 13460/95 e 13462:1995 - Tolerância não se aplica;</p> <p>➤ Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Tolerância mínima: Alteração 4;</p> <p>➤ Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 - Tolerância mínima - Alteração: Suor ácido: 4, Suor alcalino: 4;</p> <p>➤ Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 - Tolerância mínima: Seco: 4,</p>							

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CARVALHO DE MELO DE SA MARDUJIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D03AE-10866693/RAQUEL-CARVALHO-DE-MELO-DE-SA-MARDUJIM>



100% poliéster e linhas e fios em cor similar ao tecido.							
<p>➤ A bainha do corpo e das mangas da camisa deve ter 2cm de largura, na cor similar ao tecido, utilizando máquina galoneira 2 agulhas com distância entre os pespontos de 5mm.</p> <p>➤ A parte interna (união da lateral, mangas e ombros) deve ser costurada em máquina overlock com bitola de 5mm.</p> <p>➤ As camisas deverão estar limpas, íntegras e isentas de qualquer defeito que comprometam sua apresentação.</p> <p>➤ Etiquetas de identificação e conservação das peças inseridas internamente, centralizada na gola traseira. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento.</p>							
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	RS 91.149,47 (Noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).						
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	RS 22.777,28 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).						

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CARVALHO DE MELO DE SA MARDUJIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D03AE-10866693/RAQUEL-CARVALHO-DE-MELO-DE-SA-MARDUJIM>



<b>VALOR DO CONTRATO + ADITIVO:</b>	<b>RS 113.926,75 (cento e treze mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).</b>
-------------------------------------	---

**CLÁUSULA SEGUNDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682		

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 5.547/2024, e no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.160/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

Úmido: 4;							
<p>➤ Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Tolerância ± 3%.</p>							
<p><b>CAMISA MANGA CURTA – LETRAR+JP-</b> Descrição Geral: Camisa com manga curta confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) na cor preta, com gramatura de 170gr/m², dimensões em conformidade com layout.</p> <p>➤ A camisa deverá possuir uma gola U em ribana 100% poliéster na cor preta com 2cm acabado.</p> <p>➤ A mesma deverá ser estampada em Silk screen nas costas, frente e mangas, conforme layout.</p> <p>➤ A camisa terá que possuir um cobre gola na cor do corpo da camisa.</p> <p>➤ Todas as costuras com linhas devem ser de composição</p>	UND	1.447	361 (24,9481%)	1.808	RS 13,45	RS 24.317,60	

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CARVALHO DE MELO DE SA MARDUJIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D03AE-10866693/RAQUEL-CARVALHO-DE-MELO-DE-SA-MARDUJIM>



Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CARVALHO DE MELO DE SA MARDUJIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D03AE-10866693/RAQUEL-CARVALHO-DE-MELO-DE-SA-MARDUJIM>



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
**CONTRATANTE**  
 Assinado de forma digital por  
 FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA  
 MARQUIM:06975471401  
 Dados: 2024.05.15 14:14:24 -03'00'  
**UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**  
**CONTRATADA**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C5AE-1D6B-6074-B3A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM (CPF 069.XXX.XXX-01) em 15/05/2024 14:20:08 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5AE-1D6B-6074-B3A3>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D223-1686-A2DF-F1E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/05/2024 14:16:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D223-1686-A2DF-F1E7>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.189/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **DESFILE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DESFILE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.026.410/0001-84, sediada(a) na Rua Pires Da Mota, 70 Aclimação Anexo 72, em São Paulo SP, telefone: (14) 99765-0762, (11)98595-0082, e-mail: desfilebrindes@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria das Graças da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 33.654.213-6, e CPF nº 264.178.908-64, tendo em vista o que consta no Processo nº 5.708/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.189/2023, decorrente do Pregão nº 10.028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, no percentual de **14,9976%** (valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula), conforme quadro abaixo.

1.2. Do objeto:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT. CONTRATUAL	QUANT. DO ADITIVO	QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL ADITIVO RS
01	AMPLA CONCORRÊNCIA GARRAFA TÉRMICA:	UND	45.589	6.837 (14,9970%)	52.426	RS27,00	RS 1.415.502,00



02	COTA RESERVADA ME/EPP GARRAFA TÉRMICA:	UND	11.400	1.710 (15%)	13.110	RS27,00	RS 353.970,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:		RS 1.538.703,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e três reais).					
VALOR DO ADITIVO:		RS 230.769,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais).					
VALOR TOTAL DO CONTRATO PÓS ADITIVO:		RS 1.769.472,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais).					

**CLÁUSULA SEGUNDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 5.708/2024, e no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.189/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D223-1686-A2DF-F1E7

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

**DESFILE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**  
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D358-C979-DB43-562E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS (CNPJ 38.026.410/0001-84) VIA PORTADOR MARIA DAS GRACAS DA SILVA (CPF 264.XXX.XXX-64) em 13/05/2024 15:38:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D358-C979-DB43-562E>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6497-4248-9D87-F0F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/05/2024 14:06:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6497-4248-9D87-F0F6>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.026/2024  
CHAVE GGM: U66C-HAVM-JQ8V-TUE3

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 6.949/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SALA DE REUNIÃO COM OU SEM REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DROP’S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI – CNPJ nº: 16.631.594/0001-79, no item 02 pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); e MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº: 13.501.014/0001-30, no item 01 pelo valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D7CF-8312-148E-1AAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/05/2024 17:27:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7CF-8312-148E-1AAF>

